



TERMO DE REFERÊNCIA



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO





1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Pregão eletrônico para locação, instalação e retirada de elementos para os enfeites de páscoa.





1.2. A contratação será na modalidade menor preço por item, sendo que os valores e descritivos tiveram como base o levantamento de mercado feito pela administração pública, de acordo com o descritivo abaixo:

Imagem	Descrição do produto/serviço	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	Coelho com sela Escultura em forma de coelho com sela, suas patas traseiras estão dobradas e as dianteiras estão esticadas dando a impressão de que ele está correndo, sobre suas costas tem uma sela em baixo e elevo na qual a criança pode se sentar e suas orelhas compridas estão levemente inclinadas para trás servindo como suporte para a criança segurar enquanto estiver montada. (Altura 1,20m x Largura 0,65m x Profundidade 1,35m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	6	R\$ 2.629,83	R\$ 15.779,01
	Coelha menina acenando Escultura em forma de coelha em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, suas mãos estão levantadas, ela está vestindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até a altura do cotovelo e em uma de suas orelhas tem um laço. (Altura 1,58m x Largura 0,90m x Profundidade 0,60 m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	4	R\$ 2.646,64	R\$ 10.586,56







	Coelho pulando Escultura em forma de coelho pulando sobre uma estrutura que representa um disco, suas mão está o levantadas, um de seus pés está apoiado sobre um disco e o outro está levantado para o lado de seu corpo, entre suas orelhas há um topetinho e sua expressão é de quem está sorrindo. (Altura 0,9 2m x Largura 0,60m x Profundidade 0,40m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	4	R\$ 1.464,90	R\$ 5.859,60
	Coelho menino segurando cenoura Escultura em forma de coelho segurando cenoura, em pé sobre uma estrutura que representa grama verde, suas mãos estão estendidas à frente de seu corpo e sobre elas está uma cenoura, ele está vestindo calça e uma blusa de manga comprida dobrada até a altura do cotovelo. (Altura 1,52m x Largura 1,15m x Profundidade 0,60m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	3	R\$ 3.155,81	R\$ 9.467,43
	Coelho caipira Escultura em forma de coelho caipira sentado sobre um arbusto, uma de suas mãos está dobrada sobre sua barriga e a outra está apoiada sobre uma das suas pernas, ele está usando botas, macacão, camisa manga longa dobrada acima de seus cotovelos, gravata borboleta e chapéu. (Altura 1,78m x Largura 1,10m x Profundidade 0,90m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	2	R\$ 2.646,64	R\$ 5.293,28
	Coelho sentado na grama Escultura em forma de coelho sentado sobre uma estrutura que representa grama verde, uma de suas mãos está levantada acima de sua perna e a outra está dobrada e apoiada em seu peito, um de seus pés está encostado no chão e o outro está esticado sobre a grama. (Altura 2,06m x Largura 1,10m x Profundidade 0,85m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	2	R\$ 2.663,44	R\$ 5.326,89






	Cenoura gigante Escultura em forma de cenoura gigante, seu formato é de uma cenoura com a ponta fina, a base é mais larga e dela saem duas folhas verdes com as bordas onduladas e superfície simulando nervuras em alto relevo. (Altura 2,20m x Largura 0,74m x Profundidade 0,40m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	2	R\$ 2.158,57	R\$ 4.317,14
	Painel feliz páscoa com coelhos correndo Painel feliz páscoa com coelhos correndo (Altura 1,60m X 7,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PA R18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Não acompanha a estrutura do portal, é apenas o painel.	UN	1	R\$ 3.905,80	R\$ 3.905,80
	Ovo colorido 90cm Escultura em forma de ovo de páscoa colorido, o ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (Altura 0,90m x Largura 0,75m x Profundidade 0,75m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	1	R\$ 2.130,75	R\$ 2.130,75
	Ovo colorido 90cm Escultura em forma de ovo de páscoa colorido, o ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (Altura 0,90m x Largura 0,75m x Profundidade 0,75m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	1	R\$ 1.450,53	R\$ 1.450,53







	Ovo colorido 90cm Escultura em forma de ovo de páscoa colorido, o ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (Altura 0,90m x Largura 0,75m x Profundidade 0,75m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	1	R\$ 2.177,31	R\$ 2.117,31
	Ovo colorido 90cm Escultura em forma de ovo de páscoa colorido, o ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (Altura 0,90m x Largura 0,75m x Profundidade 0,75m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	1	R\$ 2.130,75	R\$ 2.130,75
	Ovo colorido 90cm Escultura em forma de ovo de páscoa colorido, o ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (Altura 0,90m x Largura 0,75m x Profundidade 0,75m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida.	UN	1	R\$ 2.103,87	R\$ 2.103,87
	Coelho gigante com coração Luminoso em forma de Coelho gigante com coração (Altura 4,98m X 5,50m Largura X 3,00m Profundidade), produzida e estruturada em aço galvanizado em forma de tubos 20x20 parede 1,6, chato 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, com duas portas para passagem de pessoas, e chapas de fixação que permitam parafusar a peça ao chão.	UN	1	R\$ 29.928,66	R\$ 29.928,66




	<p>Coelho menino segurando ovo de pascoa</p> <p>Escultura em forma de coelho segurando ovo de páscoa, em pé sobre uma estrutura que represent a grama verde, suas mão estão estendidas à frent e de seu corpo e sobre elas está um ovo de pásc oa colorido, ele está vestindo calça e uma blusa d e manga comprida dobrada até a altura do cotovel</p> <p>o. (Altura 1,52m x Largura 0,60m x Profundidade 0,60m), produzida em fibra de vidro e recoberta p or pintura em esmalte sintético automotivo semi-b rilho de secagem rápida.</p>	UN	3	R\$ 3.062,97	R\$ 9.188,91
	<p>Cruz com manto</p> <p>Luminoso em forma de cruz com manto (Altura 2,10m X 1,00m Largura), produzida em aço galvanizado de ferros redondos 3/8 com tubos metalons 15x15 e ferros chatos 3/8. contornado com mangu eira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por met ro. Preenchido com tela metálica de cobertura plá stica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados po</p> <p>r 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadore</p> <p>s de 9x2,5cm blindados para uso externo.</p>	UN	1	R\$ 1.371,18	R\$ 1.371,18
	<p>Pomba luminosa</p> <p>Luminoso em forma de pomba com ramo (Altura 1,00m X 1,10m Largura), produzida em aço galva nizado de ferros redondos 3/8 com tubos metalon 15x15 e ferros chatos 3/8. contornado com mangu eira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por met ro. Preenchido com tela metálica de cobertura plá stica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados po</p> <p>r 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadore</p> <p>s de 9x2,5cm blindados para uso externo.</p>	UN	1	R\$ 994,07	R\$ 994,07



	Letreiro cristo vive Letreiro luminoso com a palavra: "Cristo Vive" (0,56m altura x 3,00m comprimento), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	UN	1	R\$ 1.506,46	R\$ 1.506,46
	Ovelha bebê Escultura em forma de ovelha bebê (Altura 0,85m x Largura 0,40m x Profundidade 1,60m), ela está em pé, seus cascos são pretos, a textura dela transmite a aparência de lã e sua feição é de um filhote de ovelha, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	2	R\$ 2.314,25	R\$ 4.628,50
	Jesus menino Escultura em forma de menino Jesus (Altura 1,60m x Largura 0,80m x Profundidade 0,60m), ele está descalço em pé sobre uma base em formato de pedra, seus braços estão abertos para o lado de seu corpo com a palma das mãos voltadas para frente, sua túnica tem mangas compridas dobradas no punho, sobre a túnica tem um lenço que sobe de sua cintura até o ombro onde tem um nó e a ponta cai para a frente, ele está de cavanhaque e seus cabelos são longos até a altura das costas, e escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	R\$ 2.911,31	R\$ 2.911,31
	Portal feliz páscoa e arabescos Portal luminoso com feliz páscoa e arabescos (Altura 4,70m X 4,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Acompanha estrutura para fixação em canos galvanizados com suporte adequado para a sustentação de todo o conjunto do portal.	UN	1	R\$ 3.185,68	R\$ 3.185,68



	<p>Girassol duplo</p> <p>Escultura em forma de girassóis (Altura 1,30m x Largura 1,20m x Profundidade 0,30m), a base da estrutura tem formato irregular representando gramíneas de onde saem dois caules, levemente curvados um para cada lado, nos caules há estruturas em formato de folhas e no topo tem duas estruturas com relevos que dão a elas o formato de girassóis, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.</p>	UN	2	R\$ 2.629,83	R\$ 5.259,67
---	---	----	---	---------------------	---------------------

1.3. Os materiais destinados à locação, objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 03 DE FEVEREIRO ATÉ 27 DE ABRIL DE 2025, contado da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O termo contratual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. De acordo com Art. 92 parágrafo 4º inciso II da lei 14.133/2021 os reajustes poderão ocorrer após 01 ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Anteriormente a este termo de referência realizou-se um Estudo Técnico Preliminar, para que fosse verificada a viabilidade da presente licitação, assim sendo chegou-se as seguintes conclusões: Se faz necessária a aquisição de enfeites de páscoa para serem afixados na praça municipal de Iomerê e na comunidade de Bom Sucesso. Ressalta-se que a decoração traz um embelezamento único ao nosso município durante as festividades de páscoa, criando uma atmosfera festiva nos espaços urbanos. Além disso, ela estimula a população a aproveitar passeios ao ar livre nos locais onde os enfeites serão colocados, impulsionando as atividades comerciais e os serviços locais. A Páscoa é a maior festa cristã sendo que a decoração traz alegria as famílias e união com o espírito de páscoa.

2.3. Do fundamento legal.



2.3.1 Haja vista tratar-se de serviço comum que pode ser facilmente descrito em conformidade com especificações usuais de mercado e, devido a seu valor a administração optou por realizar um Pregão Eletrônico, seguindo o disposto na lei 14.133/2021 que assim dispõe:

Art. 75. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...] **XLI** – Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

2.3 Da exclusividade para ME/EPP ou equiparadas

2.3.1 É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015, bem como será dever da administração estabelecer cota mínima para ME/EPP para os demais certames. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados. Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais e regionais com a qualificação de micro e pequena empresa (das empresas que ofertaram orçamento somente duas se declaram como ME/EPP). Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta administração acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A prefeitura seria levada a repetir o



procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. É admitida a subcontratação do objeto contratual

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Será de responsabilidade da **contratada** todos os débitos tributários e trabalhistas decorrentes da prestação do serviço e entrega do objeto, sendo também de sua responsabilidade:

a) Transporte, montagem, instalação, ART de instalação por parte da empresa nos elementos que demandam energia elétrica e retirada do objeto no município de Iomerê, em local e datas designados pelo Departamento de Cultura.

b) A instalação dos elementos, que deverá ser feita em até dois dias úteis após a assinatura do contrato e ficar em exposição ininterrupta até o dia 28 de abril de 2025, não sendo a administração pública responsável por qualquer avaria que possa vir a ocorrer com o objeto, nem por sua perda ou extravio.

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o objeto entregue em desacordo com o exigido.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual



5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO E PAGAMENTO

6.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

6.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
ou

6.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato/ata, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

6.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



6.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.8. Forma de pagamento

6.8.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8.6. Eventuais reajustes poderão ocorrer após o prazo de 01 (um ano) a contar da entrega dos orçamentos, tendo como **base o IPCA (índice de preços ao consumidor amplo)**.

6.9. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação e da despesa e NÃO DA ENTREGA DA NOTA FISCAL, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.10. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.11. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.



6.12. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

6.13. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

6.14. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município conforme segue abaixo.

37 - 04.002.13.392.1301.2044.3.3.90.00.00 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Iomerê, 20 de janeiro de 2025.

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO